

Diário

DECRETO LEGISLATIVO Nº 22, DE 22 DE MAIO DE 1 978.

DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DAS CONTAS DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE
ÁGUA E ESGOTO DE PORTO FELIZ, RELATIVAS AO EXERCÍCIO DE -
1. 976.

A Mesa da Câmara Municipal de Porto Feliz, usando de suas
atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal apro-
vou e ela promulga o seguinte DECRETO LEGISLATIVO:

Artigo 1º - Fica aprovado o balanço anual do Serviço Autônomo de Água
e Esgoto de Porto Feliz, relativo ao exercício financeiro
de 1 976.

Artigo 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua
publicação, revogadas as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO FELIZ, 22 DE MAIO DE 1 978.

E. Campos
Elisavar de Campos - Presidente
J. Batista
José Ivon Batista - 1º Secretário

PUBLICADO NA SECRETARIA DA CÂMARA EM 22 DE MAIO DE 1 978.

B. Broca
Benedito Moises Broca
Secretário do Gabinete da Câmara